



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 122/2023 - EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2023 – A Prefeitura Municipal de Durandé comunica aos interessados que, às 13:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023, no Paço Municipal, na Rua Álvaro Moreira da Silva, 615, Centro, Durandé/MG, fará realizar uma licitação na modalidade de Leilão para alienação de bens, objetos do presente Edital. Durandé/MG, 29 NOVEMBRO de 2023. **ADRIANO ALVES FEITOSA - Prefeito Municipal** – **CLAUDIA TULLER DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão de Licitação.**

Portaria nº 433 de 30 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a exoneração de servidor em cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor, nos termos do art. 41 da Lei Municipal 638/2017;

Considerando a nomeação e convocação da servidora para posse – concurso edital nº. 001/2019;

Considerando necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos, o Prefeito Municipal;
Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora **Claudia Tuller de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº. ***.152.776-**, do cargo em comissão de pregoeiro, da Secretaria Municipal de Administração, na forma do art. 41 da Lei 638/2017.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 011, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 30 de novembro de 2023.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal**

Portaria nº 434 de 30 de novembro de 2023.

Dispõe sobre nomeação de candidato para provimento de cargo do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando a nomeação e convocação do candidato classificado em 25º lugar/posição, para o provimento do cargo de auxiliar de serviços gerais – Portaria nº. 393/2023, e que o candidato apresentou termo de desistência/renúncia à



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

nomeação;

Considerando o interesse público e a necessidade do serviço - profissional auxiliar de serviços gerais;

Considerando a vigência do Concurso Público 001/2019, resultado final publicado em 26.11.2021, e homologado em 03.12.2021 – Decreto Municipal nº 051/2021;

Resolve:

Art. 1º - Em virtude da renúncia expressa do candidato aprovado e classificado em 25º lugar/posição para o cargo de auxiliar de serviços gerais, fica nomeado em caráter efetivo, para provimento do cargo do quadro permanente, o concursado abaixo relacionado:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
26º	Guido de Oliveira Paiva	26.06.1995	1050354	***.762.716.-**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 30 de novembro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2019.

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei orgânica do Município, e considerando a validade do concurso publico edital nº. 001/2019, item 1.3; considerando o resultado final publicado em 26.11.2021 e homologado pelo Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021; e considerando a Portaria de nomeação nº. 434 de 30 de novembro de 2023; resolve **CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público – Edital 001/2019, **para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**, comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Avenida Álvaro Moreira da Silva, nº 615 – Centro, Durandé, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
Classificação	Candidato	Data de nascimento	Inscrição	CPF
26º	Guido de Oliveira Paiva	26.06.1995	1050354	***.762.716.-**

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (Xerox legível)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

- a) Cópia autenticada em Cartório da Carteira de Identidade;
- b) Cópia autenticada em Cartório do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos e/ou quitação eleitoral;
- c) Cópia autenticada em Cartório do CPF;
- d) Cópia autenticada em Cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cópia autenticada em Cartório da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP, ou declaração informado não haver feito o cadastramento;
- g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- i) Fotocópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de classe;
- j) Exibição do original Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
- k) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- l) Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;
- m) Declaração de bens;
- n) Comprovante de endereço;
- o) Declaração de antecedentes criminais;
- p) Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.
- q) Abertura de conta salário na instituição bancária Sicoob Credicaf (pegar declaração no Departamento de Recursos Humanos).

Obs.: Para fins de comprovação de aptidão física, o candidato deverá comparecer ao Centro de Saúde Anercino Franco de Andrade, situado na Avenida Álvaro Moreira da Silva, Centro, Durandé-MG, devendo apresentar cópia deste edital de convocação ao médico designado para realização do exame pré-admissional, nos termos da Portaria Municipal nº 459 de 10 dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Durandé, 30 de novembro de 2023.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 002/2023

O Prefeito do Município de Durandé - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e considerando a conclusão do Processo Seletivo nº. 002 de 28 de março de 2023; considerando o resultado final publicado em 20.04.2023, e homologado por meio da Portaria nº. 170 de 08 de maio de 2023, e considerando o decurso do prazo do edital de convocação do dia 23.11.2023, e considerando que o candidato convocado e classificado em 23º não compareceu para firmar contrato administrativo; e considerando que o não comparecimento no prazo previsto implica renúncia do candidato. Fica caracterizada a renúncia do candidato convocado classificado em 23º, e **RESOLVE CONVOCAR** para comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Durandé, no prazo máximo 05(cinco) dias corridos (item 7.2), a fim de firmar contrato administrativo, o seguinte candidato abaixo relacionado, devendo o candidato atender as existências contida no item 7.1 do Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

PROFESSOR DE APOIO		
Classificação	Nome do Candidato	CPF
24º	Lucilene Sathler Botelho Franco	***.792.596-**

7. DA CONTRATAÇÃO:

7.1 - O candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, quando convocado, será contratado, se atendidas as seguintes exigências:

- ter sido aprovado e classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
- ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12 da Constituição Federal/88;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- possuir a formação e habilitação legal para o exercício do cargo pleiteado;
- firmar Contrato Administrativo;
- apresentar os seguintes documentos em caso de contratação:
 - original da carteira de identidade ou de documento único equivalente, de valor legal, com fotografia;
 - original e fotocópia do CPF ou do Comprovante de Inscrição, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito;
 - 01 (foto) fotografias coloridas 3x4 recentes;
 - original e fotocópia do título de eleitor com comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico www.tse.gov.br;
 - original e fotocópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - original e fotocópia de certidão de casamento ou escritura pública de união estável, se for o caso;
 - original e fotocópia do PIS ou PASEP ou documento equivalente, caso seja cadastrado;
 - original e fotocópia do comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
 - original e fotocópia da identidade profissional;
 - aprovação em perícia médica admissional;
 - certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Durandé;
 - comprovante de abertura de conta individual junto ao Sicoob/Credicaf, conforme formulário próprio a ser apresentado pelo Município, no ato da contratação;
 - declaração de Bens e Valores, conforme formulário próprio apresentado pelo município;
 - não esteja exercendo outro cargo ou função pública da União, a dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal;
 - Comprovação da qualificação para o cargo pretendido.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 30 de novembro de 2023.

**Adriano Alves Feitosa
Prefeito - Durandé**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ-MG**

**AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125**

Diário Oficial Eletrônico

Município de Durandé-MG

Durandé-MG, 30 de novembro de 2023 - Diário Oficial Eletrônico • ANO 5 | Nº 651. Lei Municipal 696, de 07/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Errata Portaria Municipal nº. 411 de 14 de novembro de 2023.

Onde se lê:

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 014 de 02 de janeiro de 2023.

Leia-se:

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 014 de 02 de janeiro de 2017.